



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

√PJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [camara@pocodasantas-rs.com.br](mailto:camara@pocodasantas-rs.com.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO nº 043, de 10 de outubro de 2011.**

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS,  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica:

Considerando os termos do Parecer n. 15.604 (fls. 532/533) emitido no Processo n. 004886-02.00/09-9, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, correspondentes ao exercício de 2009, gestão dos senhores Ricardo Luiz Flach e Nestor Bronstrup, em consonância com o disposto no Artigo 31, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito, Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito, Nestor Bronstrup, referente ao exercício de 2009.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 10 de outubro de 2011.

Pedro Afonso Klein  
Presidente